



TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - COMPLEMENTAR

PROCESSO N.º: **PMF-22.08.09.01-TP.**

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS.**

OBJETO: **Contratação da Prestação dos Serviços de Assessoria Técnica Tributária para atender as necessidades da Secretaria de Finanças do Município de Forquilha/CE.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, reuniu-se para analisar e julgar os documentos de habilitação complementares dos participantes na licitação acima referenciada no intuito de sanar as dependências e dar continuidade ao processo licitatório, que da sua verificação e análise, foi decidido o seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVO(S)
1.	PHOENIX AUDITORIA E CONSULTORIA S/C LRDA	HABILITADO	- Atendeu a todos os requisitos de habilitação deste Edital
2.	R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA	INABILITADA	- Apresentou disponibilidade de profissionais no quadro permanente sem qualificação na área do direito tributário, conforme exigido no item (5.14.1.1.2)
3.	D. SOUSA RIOS	INABILITADA	- Apresentou disponibilidade de profissionais no quadro permanente sem qualificação na área do direito tributário, conforme exigido no item (5.14.1.1.2) - Apresentou comprovação de aptidão para a execução dos serviços incompatível com objeto desta licitação (Item 5.14.1.1.1) Apresentou cópia sem autenticação dos seguintes itens (Item 2.1.1.2.1.4): - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (Item 5.12.5) - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Item 5.12.7) - Comprovação que os profissionais da equipe técnica mencionada nos subitens anteriores fazem parte do seu quadro permanente (Item 5.14.1.1.3)
4.	F. ALISSON ZUZA NASCIMENTO	INABILITADA	Não apresentou os seguintes documentos: - Garantia de Participação, referente a 1% do valor total orçado (Item 5.13.3) - Todos os subitens da qualificação técnica - DECLARAÇÃO para fins de cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27-10-1999, publicada no DOU de 28.10.1999, e ao inciso XXXIII (Item 5.15.1)

- O resultado aqui obtido será divulgado no mesmo diário oficial que divulgou o certame em questão.

- Ficando aberto o prazo recursal prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.



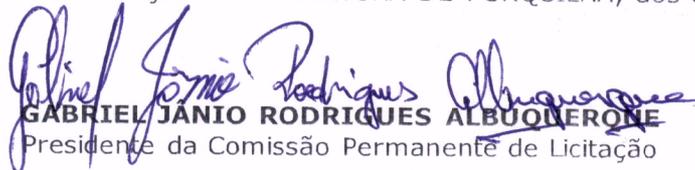
PREFEITURA DE
FORQUILHA
UMA CIDADE PARA TODOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- Caso não seja impetrado nenhum recurso fica marcada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços para o dia 17/10/2022 às 09h00min.

Sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA DE FORQUILHA, aos **07 de outubro de 2022.**


GABRIEL JANIO RODRIGUES ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Francisco Israel dos Santos Moura
Membro da Comissão de Licitação


Angela Rodrigues Siqueira
Membro da Comissão de Licitação